



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL nº 492/2022

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 492/2022.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Vereador Marlon Luz e da Vereadora Sandra Santana, que "autoriza o poder Executivo a criar o programa "SAMPA CAST" instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet"

Conforme a justificativa de motivos que acompanha a propositura, atualmente, há cerca de 30 milhões de ouvintes de podcasts no Brasil, e mais de 40% dos brasileiros já escutaram algum tipo de podcast nos últimos 12 meses. A maioria dos podcasts são de entretenimento, com entrevistas em formato de conversa, e a grande parte dos maiores produtores de programas de podcast tem seus estúdios em São Paulo, mas não são acessíveis para a maioria da população. Estima-se que existam cerca de 20 mil programas de podcast no país. O isolamento social durante a pandemia aumentou a produção de podcasts, que se tornou uma forma de empreendimento digital e de disseminação rápida de informações. No entanto, é importante democratizar o acesso aos estúdios de podcast, que atualmente são muito caros e inacessíveis para pessoas de baixa renda.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** da propositura.

Nos termos do projeto, autoriza-se o Executivo a criar o Programa "SAMPA CAST" no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDet. O programa este que terá como objetivo democratizar o acesso a salas de podcast na cidade de São Paulo para incentivar o empreendedorismo digital, com acesso gratuito para as pessoas cadastradas.

São Metas do Programa "SAMPA CAST": a - estimular o empreendedorismo digital; b - democratizar o acesso às salas de podcast; e c -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL nº 492/2022

prestar assessoria técnica e orientação estratégica para comunicação nas redes sociais.

Todas as pessoas interessadas podem se cadastrar no programa, mas caberá ao Poder Executivo determinar o número máximo de pessoas que serão abrangidas pelo programa. O Executivo, também, poderá realizar chamamentos públicos para que as pessoas possam se credenciar no programa "SAMPA CAST".

Ademais, há regra prevendo que em todas as salas do programa, deverá haver um técnico de som e imagem para operacionalizar o podcast e também que o programa "SAMPA CAST" será avaliado permanentemente com a produção de relatórios de acompanhamento e indicadores, nos termos do regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo Municipal.

A Comissão de Administração Pública, naquilo que lhe compete análise, manifesta posição **favorável** ao projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. **Favorável**, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,